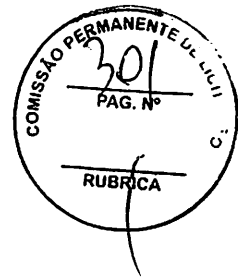




Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEICAO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000217/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

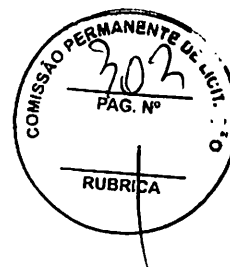
_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000217/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(LOCAL E DATA)

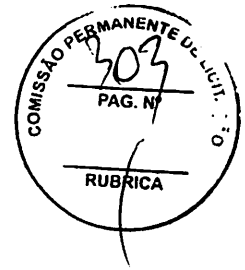
.....
(REPRESENTANTE LEGAL).

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000217/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

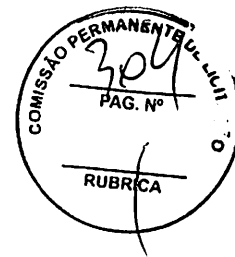
REPRESENTANTE LEGAL

..... DE DE 2023.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000217/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. _____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. _____ / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

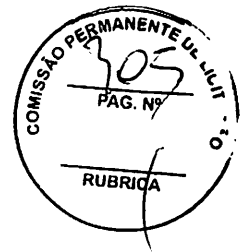
NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: _____



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000217/2023

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

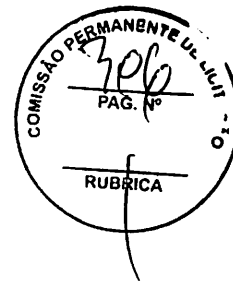
_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000217/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2021.



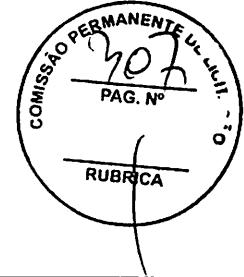
REPRESENTANTE LEGAL

....., DE DE 2023.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000217/2023

O MUNICÍPIO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, PIO XII/MA - MA, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de PIO XII/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____, tudo em conformidade com o processo administrativo nº ____/____, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais e ferramentas para uso agrícola e agropecuário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pio XII/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

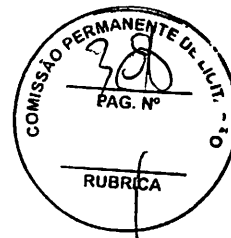
CLAUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 015/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Val. Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

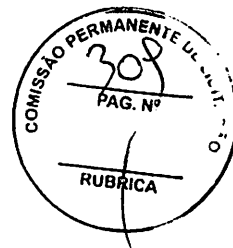
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.



7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

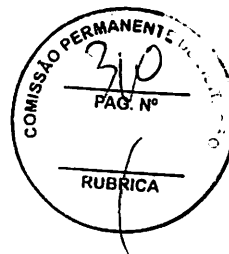
CLAUSULA OTAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA quando:



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

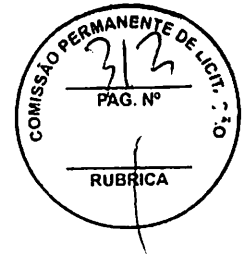
9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLAUSULA DECIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11 - CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PIO XII/MA, de DE 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____ / _____

CONTRATO Nº _____ / _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000217/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA
.....

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: ____-____ Pío XII/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0000000217/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PODER:

ÓRGÃO:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLAUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLAUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

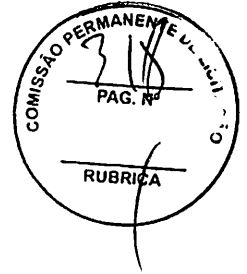
9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A CONTRATANTE se obriga a:

a) Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos,



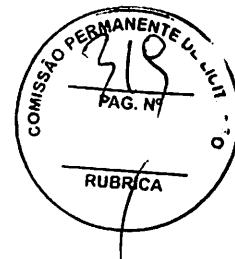


anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

- b) Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução do fornecimento;
- c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seus prepostos;
- d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- f) Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar o fornecimento.
- h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

A CONTRATADA se obriga a:

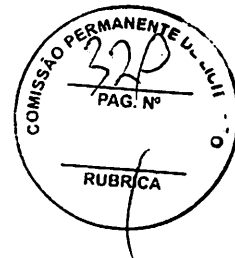
- a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do **FISCAL DE CONTRATO**, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **FISCAL DE CONTRATO**, atendendo de imediato as reclamações;
- c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à sua expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo **FISCAL DE CONTRATO**;
- d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;
- e) Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- f) Fornecer, na forma solicitada pelo **FISCAL DE CONTRATO**, Relatório de Atividades realizadas;
- g) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;



- i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;
- j) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DE CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;
- k) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE**, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- l) Manter um preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

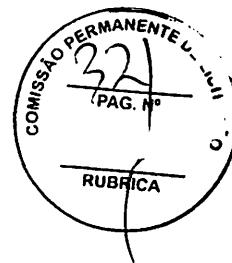
12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISAO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



12.5.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6.O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1.É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2.A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3.As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1.Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

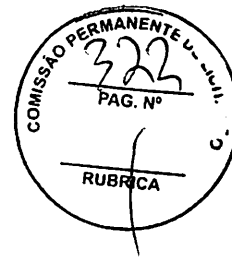
16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

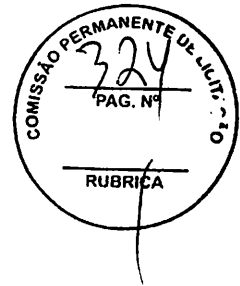
Junto aos autos do Processo Licitatório nº 015/2023 – SRP, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário da União, Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), Jornal de Grande Circulação (Jornal O Correio) e Site www.pioxii.ma.gov.br.

Pior XII/MA, em 28 de março de 2023.

TELSON CRUZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023 - SRP, datado de 28/03/2023, a ser julgado em **18 de abril 2023 às 09h00min**, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

Pior XII/MA, em 28 de março de 2023.

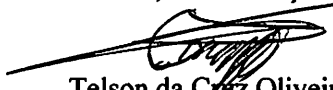
Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **18 de abril de 2023**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o **Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais e ferramentas para uso agrícola e agropecuário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pio XII/MA**, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 28 de março de 2023.


Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0110001/2021: Termo Aditivo de Vigência nº 04 ao Contrato nº 0110001/2021 que entre se celebram a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2409001/2021: Termo Aditivo de Prazo nº 04 ao Contrato nº 2409001/2021 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA e a empresa, ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.612/0001-64 sediada na Av. Um, QD. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa/MA CEP: 65.138-00.

AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 227/2023 de 02 de janeiro de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia 05 de abril de 2023 às 09h00min (nove horas), pois o mesmo estava suspenso para apresentação de recurso administrativo referente a fase de habilitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 28 de março de 2023. ALLAN LIMA DA SILVA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

O Município de Parnarama -MA, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, cujo objeto é o registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de veículos, em atendimento à necessidade da Prefeitura, que a sessão de abertura das propostas se encontra adiada para o dia 30/03/2023, às 09 h e 00 min, e que o início da sessão de disputa de preços se encontra adiada para o dia 30/03/2023, às 09 h e 10 min, sendo mantidas inalteradas as demais disposições do edital de licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Parnarama/MA, 27 de março de 2023. FRANCISCO GLEYDSON OLIVEIRA CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 18 de abril de 2023, através da plataforma www.licitapioxi.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais e ferramentas para uso agrícola e agropecuário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxi.ma.gov.br e www.licitapioxi.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de março de 2023. TELSON DA CRUZ OLIVEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) horário local do dia 19 de abril de 2023, através da plataforma www.licitapioxi.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas para suprir as necessidades do Município de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxi.ma.gov.br e www.licitapioxi.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de março de 2023. TELSON DA CRUZ OLIVEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 19 de abril de 2023, através da plataforma www.licitapioxi.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática e instrumentos cirúrgicos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxi.ma.gov.br e www.licitapioxi.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de março de 2023. TELSON DA CRUZ OLIVEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 24 de abril de 2023, através da plataforma www.licitapioxi.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxi.ma.gov.br e www.licitapioxi.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de março de 2023. TELSON DA CRUZ OLIVEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 20 de abril de 2023, através da plataforma www.licitapioxi.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxi.ma.gov.br e www.licitapioxi.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de março de 2023. TELSON DA CRUZ OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de abril de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2023, objetivando a contratação de pessoa jurídica e física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa em gestão pública, compreendendo licitações, contratos administrativos, compras e Controle Interno para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes https://www.licitanet.com.br/ Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de abril de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesanais para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes https://www.licitanet.com.br/ Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com

Presidente Sarney, 27 de março de 2023. MAURO LEITE LIMA Pregoeiro



herdeiros), Portaria de Nomeação ou Tempo de Serviço, Certidão de Óbito e documentos que comprovem o efetivo exercício de profissional do magistério;

d. **Contratados ou Servidores Temporários:** Documento Oficial de Identificação (RG, CNH ou CPF), Comprovante de Residência, Contrato de Prestação de Serviços, Contracheques, Livro de Ponto, Ficha Funcional, Diário Escolar e outros documentos comprobatórios do efetivo tempo de serviço.

1. As cópias dos documentos deverão ser entregues em envelope pardo.
2. Aos interessados que tiverem suas habilitações indeferidas, estes serão comunicados por escrito, cujo a publicidade ocorrerá por publicação em murais localizados na Secretaria Municipal de Educação, na Sede Administrativa da Prefeitura e nos sítios eletrônicos oficiais da Prefeitura de Pinheiro - MA.
3. Aqueles que tiverem seu pedido indeferido poderão apresentar recurso de impugnação administrativa no período compreendido de **10 (dez) dias**, contados da partir da publicação do resultado, devendo, o recurso, ser protocolado na Secretaria de Educação do Município, endereçado para a Comissão Especial do FUNDEF.
4. A decisão do recurso será deliberada pela Comissão Especial do FUNDEF, designada através do Decreto Municipal 09 de 01 de março de 2023, que proferirá decisão final devidamente motivada, decisão esta que não será passível de novo recurso.

e. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os interessados deverão conhecer este Edital, além de se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos, tendo como responsabilidade o devido acompanhamento dos atos que serão publicados no mural e no site oficial da Prefeitura de Pinheiro.
2. No momento do pagamento, serão estipuladas regras para o pagamento aos sucessores e aposentados, sendo este primeiro momento destinado apenas para a habilitação do crédito.
3. A listagem contendo o nome e o período em que os profissionais do magistério estiveram em efetivo exercício, no período mencionado, poderá ser modificada em razão das manifestações tempestivas dos interessados, e, ainda, de ofício, pela Administração Pública Municipal, por divergência entre a listagem e os dados constantes dos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pinheiro, após parecer fundamentado da Procuradoria Geral do Município.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial para estudos de aplicação dos Recursos do FUNDEF em conjunto com a Prefeitura Municipal de Pinheiro.
5. Este Edital será publicado no site do Município de Pinheiro (<https://pinheiro.ma.gov.br/>) e nos prédios da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro/MA

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código Identificador: a9d63cce5a06f54b07b5e75323510eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

mail pioxiipl@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

Pio XII - MA, 28 de março de 2023.

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **18 de abril de 2023**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o **Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais e ferramentas para uso agrícola e agropecuário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pio XII/MA**, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiipl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código Identificador: c6e1e01c3dc7899193d7be2be0ae2d67

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023

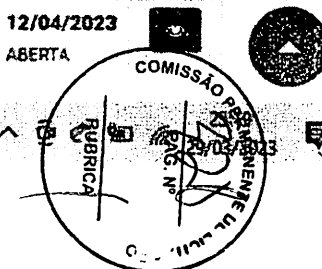
A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **19 de abril de 2023**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o **Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática e instrumentos cirúrgicos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA**, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se





Tabela de licitações

Modalidade	Publicação	Abertura	Mais
Número da Licitação	Objeto	Situação	
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023	PUBLICAÇÃO: 29/03/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.	24/04/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023	PUBLICAÇÃO: 29/03/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.	20/04/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023	PUBLICAÇÃO: 29/03/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIO XII E MA.	19/04/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023	PUBLICAÇÃO: 29/03/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.	19/04/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023	PUBLICAÇÃO: 29/03/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA USO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PIO XII/MA.	18/04/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023	PUBLICAÇÃO: 23/03/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA	12/04/2023 ABERTA	



GOVERNO DO ESTADO ENTREGA OBRAS NOS MUNICÍPIOS DE LORETO, ALTO PARNAÍBA NO SUL DO MA

O Governo do Maranhão realizará, nesta quinta-feira (30), entrega de obras nos municípios de Loreto, Alto Parnaíba e São Bento. As entregas reforçam o compromisso da gestão estadual com a infraestrutura dos municípios e o bem-estar da população maranhense. As obras e ações foram desenvolvidas pelas Secretarias de Infraestrutura (Sinfra), Governo (Segov), Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid) e Educação (Seduc).

No município de Loreto, a entrega da reforma do mercado municipal e do sistema simplificado de abastecimento de água estão previstas para às 9h, com a presença do vice-governador Felipe Camarão. Felipe Camarão também estará em Alto Parnaíba, nas entregas das obras de reforma do bloco do hospital municipal e a inauguração de ponte de madeira sobre o rio Parnaíba, que irão ocorrer às 11h.

Em São Bento, será realizada a entrega da reforma do Hospital Municipal de São Bento e a entrega da reforma do Centro de Ensino Luis Brito, marcadas para às 9h, com participação do secretário chefe da Casa Civil, Sebastião Madeira.

As obras serão entregues nesta quinta-feira (30), nos municípios de Loreto, Alto Parnaíba e São Bento. As entregas reforçam o compromisso da gestão estadual com a infraestrutura dos municípios e o bem-estar da população maranhense.

Por: <https://diariosulmaranhense.com.br/>



PIOXI - ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIOXÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023

PIOXI - ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIOXÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023

PREFEITURA DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - AVISO NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - NOTIFICAÇÃO PARA DECISÃO DOS QUESTIONAMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PREFEITURA DE BALSAS - AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO - PREFEITURA DE BALSAS - RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

NOTIFICAÇÃO. Após realização de sessão ATA DE REABERTURA PARA DECISÃO DOS QUESTIONAMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, realizada nestas datas cito: 23/03/2023 e 29/03/2023, venho por meio desta, NOTIFICAR, nos moldes do art. 109, § 1º, da Lei 8666-93, as empresas: CONSTRUTORA CARDOSO FERRIL, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Santos Silva, inscrito no C. P. F. sob o nº 871.231.263-00; ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.232.291/0001-25; CIRCULO ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº 03.258.232/0001-32; RAS SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.451.552/0001-32; CONSTRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, CNPJ nº 02.354.503/0001-90; ASCON LTDA, CNPJ nº 17.190.416/0001-12; D B DA SILVA & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 17.217.628/0001-46; IRCON CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.140.885/0001-03; CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, CNPJ nº 27.963.603/0001-45, para franqueamento dos autos, para se assim desejar, interpor recurso na referida fase de habilitação, nos seguintes prazos: RECURSO: INÍCIO: 30/03/2023 e TÉRMINO 05/04/2023. CONTRARRAZÃO: INÍCIO: 10/04/2023 e TÉRMINO: 14/04/2023. Balsas - MA, 29 de março de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes Presidente-CTL.

AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA DE BALSAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, em uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação, emitido na modalidade Concorrência Pública Nº 16/2022 em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8666-93 e suas alterações posteriores, RESOLVU: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório (às) empresa(s) CONSTRUTORA CARDOSO FERRIL, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73, sediada na Travessa Produção Alves Teófilo, nº 03, Centro Gonçalves Dias - MA CEP Nº 65.773-000, com proposta apresentada para os lotes 01 e 02: LOTE 01 com valor de R\$ 2.340.344,14 (dois milhões trezentos e oitenta mil trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) LOTE 02 valor de R\$ 2.617.609,41 (dois milhões seiscientos e dezessete mil seiscientos e nove reais e quarenta e um centavos). OBJETO: Continuação da Empresa Especializada para a Construção de Casas Populares do Programa Habitacional "Casa Querida", nos bairros Joy Barbosa e Cohab II, neste Município de Balsas/MA, sob Ordem de Serviço, com base na Lei Municipal nº 1.633 de 07 de novembro de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico e edital. CAMI A FERRIJEIRA COSTA, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária Balsas - MA, 28 de março de 2023.

EIO CONTABILIDADE Edmilson Cardoso Responsável SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

Portaria nº 019/2023

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

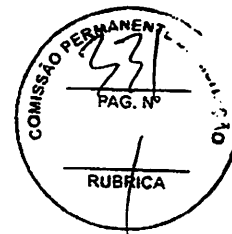
Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.



Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.


AURELIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: a1b7cd54d3aaa4bea013d13cec98f2d

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Luciana do Nascimento Franco Costa, Secretária Municipal de Assistência Social, instituída pela portaria 006/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 08 de março de 2023, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para futura e parcelada prestações de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, com traslados por via terrestre de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes paginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiipl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado a Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiipl@gmail.com.

Pio XII - MA, 10 de fevereiro de 2023.

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 829b46821d1979a991ff07d67854d4a

DECRETO Nº 002/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA Xª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEIRO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com vista a proporcionar o fortalecimento do política municipal de saúde.

Considerando a necessidade de avaliar a situação atual do sistema de saúde pública no município e mobilizar a participação da sociedade nos espaços de deliberação e discursões:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII- Maranhão, a qual será orientada pelo tema central, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia." e o eixo: "O Brasil que temos. O que Brasil que queremos" a realizar-se no período no dia 10 de março de 2023 na forma do seu Regimento.

Art. 2º A Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII terá abrangência municipal e será precedida de reuniões com a expectativa da realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da Xª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da Xª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Xª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pio XII - MA, aos 09 de Fevereiro de 2023.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 71977f23ae06e1f740b552da1a3f70aa

PORTARIA Nº 019/2023

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da

documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V. A adjudicação da proposta de menor preço;

VI. A elaboração de ata;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: cf14a29e8f0a7d8fe330f0cdc0750a28

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Pio XII/MA durante o exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:
I - Sr.º NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, CPF. nº 022.390.773-10, exercerá a função de Presidente da CPL;
II - Sr.ª FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, Portadora do CPF nº 005.436.363-21, exercerá a função de Membro da CPL;
III - Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, Portador do CPF nº 198.071.803-25, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: f0e0ea160e19c8cae571823a45536b8f

REGIMENTO INTERNO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII-MA

Art.1º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII, convocada em conjunto pelo Conselho Municipal de saúde de Pio XII e pelo Prefeito tem caráter **DELIBERATIVO** com o objetivo de avaliar a situação de saúde do município e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde e do Plano Municipal de saúde.

Art.2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde terá como abrangência toda a rede municipal de saúde de Pio XII, e acontecerá no dia 10 de março de 2023, e será realizada prioritariamente No Auditório da Escola Senador Alexandre Costa.

Parágrafo Único - As atividades serão realizadas nos dias 10 de março de 2023, a partir das 08:00 h, conforme cronograma ao qual será divulgado a posteriori da publicação do Presente regimento.

Art. 3º-A Comissão Organizadora da 10ª CMS, composta por Conselheiros Municipais de Saúde e por seus convidados, e terá a seguinte competência:

1. Promover, coordenar e supervisionar a realização da 10ª conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
2. Elaborar e propor a programação e metodologia de trabalhos;
3. Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento;
4. Estabelecer local e data do evento;
5. Realizar visita técnica no local do evento;

6. Garantir as condições da infraestrutura necessárias para sua realização conforme Art 4º do Decreto 12.793 de 25 de outubro de 2022);

7. Designar um membro da Comissão Organizadora para acompanhar a fiscalização de contratos conforme legislação.

8. Apreciar e acompanhar a execução do orçamento, celebração e execução de contratos e propor ajustes conforme as necessidades e desenvolvimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde;

9. Garantir as condições de acessibilidade e de infraestruturas necessárias para a realização da Conferência Municipal, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos, instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, internet, entre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;

10. Propor a lista dos convidados e delegados (as), obedecendo a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de saúde.

11. Propor nomes para compor a equipe de relatores da plenária Final;

12. Elaborar o Relatório Final e enviá-lo ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde para apreciação durante a reunião subsequente à realização da Conferência;

13. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação, incluindo imprensa, internet e outras mídias;

14. Promover a divulgação do regimento Interno;

15. Propor temas para atividades livres pertinentes a sua região;

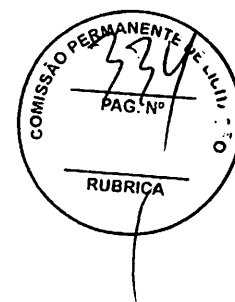
16. Responder eventuais demandas que ocorrerem durante o evento.

Art.4º- A 10ª CMS Contará com os seguintes participantes, na condição de **DELEGADOS**:

- a) Delegados (as) Conselheiros (as) municipais de Saúde, com direito a



PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000217/2023

SESSÃO PÚBLICA: 18/04/2023, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, PLATAFORMA DE PREGÃO ELETRONICO
WWW.LICITAPIO.COM.BR

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

ROBERVAL S DE SOUSA CNPJ: 09.215.919/0001-77
Rua Senador Clodomir Cardoso, Caxias/MA
Fone: (99) 98112-5388 /, e-mail: dedetizadoraprottex2018@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

ROBERVAL S DE SOUSA
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG: 0028
CONTA: 73902777-0

OBJETO: Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisição de aquisição de materiais e ferramentas para uso agrícola e agropecuário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pio XII/MA.

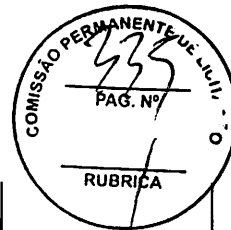
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	TOTAL
1	ADUBO NPK 04-14-08: GARANTIAS; 04% NITROGÊNIO (N); 14% FÓSFORO (P); 08% POTÁSSIO; 11% CÁLCIO (CA); 9% ENXOFRE (S). PESO: 25KG	VITAPLAN	SACOS	750	R\$ 81,96	R\$ 61.470,00
2	ADUBO NPK 05-30-15: GARANTIAS; 04% NITROGÊNIO (N); 14% FÓSFORO (P); 08% POTÁSSIO; 11% CÁLCIO (CA); 9% ENXOFRE (S). PESO: 25KG	VITAPLAN	SACOS	750	R\$ 86,16	R\$ 64.620,00
3	ADUBO NPK 10-10-10, GARANTIAS: NITROGÊNIO (N); 10%; FÓSFORO (P); 10%; POTÁSSIO (K); 10%. PESO: 25KG	VITAPLAN	SACOS	750	R\$ 94,37	R\$ 70.777,50
4	ALICATE UNIVERSAL	TRAMONTINA	UNIDADES	15	R\$ 61,63	R\$ 924,45
5	ANCINHO REFORÇADO EM AÇO CURVO 12 DENTES COM CABO DE MADEIRA 1,2 M	TRAMONTINA	UNIDADES	25	R\$ 20,99	R\$ 524,75
6	ARAME FARPADO 500M FIO16 1,60MM, NOVA GERAÇÃO RESISTÊNCIA 350 KGF, TORÇÃO ALTERNADA DOS FIOS GALVANIZADO.	NELORE	ROLOS	75	R\$ 465,53	R\$ 34.914,75
7	ARAME GALVANIZADO FIO 16 (1,65MM) ROLO DE 1KG (58M)	BWG	QUILOGRAMAS	75	R\$ 35,42	R\$ 2.656,50
8	ARAME GALVANIZADO FIO 18 (1,24MM) ROLO DE 1KG (108M)	BWG	QUILOGRAMAS	75	R\$ 35,42	R\$ 2.656,50
9	ARAME LISO OVALADO PARA CERCA DE AÇO ZINCADO. 17X15 (2,4 X 3,0MM) 1000M	GERDAU	ROLOS	50	R\$ 997,25	R\$ 49.862,50
10	ARAME RECOZIDO Nº 18, 1,24MM, ROLO DE 1KG	BWG	QUILOGRAMAS	80	R\$ 23,84	R\$ 1.907,20

ROBERVAL S DE SOUSA CNPJ: 09.215.919/0001-77

Rua Senador Clodomir Cardoso, Caxias/MA

Fone: (99) 98112-5388 /, e-mail: dedetizadoraprottex2018@gmail.com

ROBERVAL S DE SOUSA:09215919000177
919000177
Assinado de forma digital por ROBERVAL S DE SOUSA:09215919000177
210552-0300



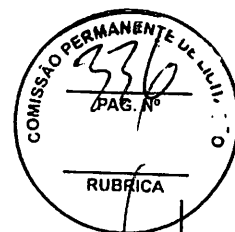
11	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA 1/2 CV – TENSÃO: 220V, SUÇÃO MÁXIMA: 8 METROS DE PROFUNDIDADE. VAZÃO: 1500L/H. POTÊNCIA DO MOTOR 1/2 HP. ALTURA MANOMÉTRICA MÁX. 30MCA. TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 40° C. PESO APROXIMADO 3,5 KG. CONEXÃO DE ENTRADA E SAÍDA: 1".	KALA	UNIDADES	15	R\$ 236,61	R\$ 3.549,15
12	BOMBA SUBMERSA, TIPO SAPO, 5 GERAÇÃO 300W 60HZ 220V.	PLANALTO	UNIDADES	15	R\$ 206,13	R\$ 3.091,95
13	BOTA DE BORRACHA COR BRANCA CANO MEDIO	AVANT	PARES	60	R\$ 38,20	R\$ 2.292,00
14	BOTA DE BORRACHA COR PRETA CANO MEDIO	Workflex	PARES	60	R\$ 37,62	R\$ 2.257,20
15	BOTA VULCANIZADA FL/BC PVC C/MED S/F 39/42	Workflex	PARES	60	R\$ 45,49	R\$ 2.729,40
16	BOTA VULCANIZADA PT/AM PVC C.MD S/F 39/41	Workflex	PARES	60	R\$ 45,49	R\$ 2.729,40
17	CABO DE ENXADA 145CM	LEROY MERLIN	UNIDADES	40	R\$ 46,36	R\$ 1.854,40
18	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO MADEIRA 140MM	TRAMONTINA	UNIDADES	30	R\$ 60,29	R\$ 1.808,70
19	CHIBANCA COM CABO MADEIRA 438X100MM	TRAMONTINA	UNIDADES	15	R\$ 70,06	R\$ 1.050,90
20	CONJUNTO PARA JARDINAGEM, METÁLICO CABO DE MADEIRA 3 PEÇAS.	TRAMONTINA	CONJUNTOS	35	R\$ 45,95	R\$ 1.608,25
21	ENXADA LARGA COM CABO 230X296MM	TRAMONTINA	UNIDADES	50	R\$ 59,63	R\$ 2.981,50
22	FACÃO CANAVIEIRO DE AÇO CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADES	50	R\$ 58,10	R\$ 2.905,00
23	FACÃO MATO 16MM	TRAMONTINA	UNIDADES	50	R\$ 24,26	R\$ 1.213,00
24	FACÃO MATO 18MM	TRAMONTINA	UNIDADES	50	R\$ 26,92	R\$ 1.346,00
25	FACÃO MATO 20MM	TRAMONTINA	UNIDADES	25	R\$ 28,28	R\$ 707,00
26	FERTILIZANTE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, PRT 86% ADUBO – AGRÍCOLA, PACOTE COM 20 KG.	AGROADUBO	PACOTES	1.100	R\$ 36,59	R\$ 40.249,00
27	FOICE SEM PONTA COM CABO DE MADEIRA 110CM	TRAMONTINA	UNIDADES	25	R\$ 55,49	R\$ 1.387,25
28	GOTEJADOR COM VAZÃO AJUSTÁVEL DE 0 A 40 L/H	IMPLEBRÁS	UNIDADES	15000	R\$ 1,16	R\$ 17.400,00
29	GRAMPO PARA CERCA POLIDO 7/8X12, PACOTE 1KG	GERDAU	PACOTES	160	R\$ 19,56	R\$ 3.129,60
30	GRAMPO PARA CERCA POLIDO 7/8X9, PACOTE 1KG	GERDAU	PACOTES	160	R\$ 17,34	R\$ 2.774,40
31	HERBICIDA COM INGREDIENTE ATIVO GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO 792,5G/L, GRANULADO DISPERSÍVEL. REFERÊNCIA: ROUNDUP WG OU SIMILAR, "EQUIVALENTE" OU "DE MELHOR QUALIDADE".	ROUNDUP	QUILOGRAMAS	100	R\$ 131,98	R\$ 13.198,00
32	HERBICIDA NÃO SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA, COM INGREDIENTE ATIVO GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO: SAL DE DI-AMÔNIO DE GLIFOSATO 577,0 G/L (480 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO), CONCENTRADO SOLÚVEL. REFERÊNCIA: ROUNDUP TRANSORB OU SIMILAR".	ROUNDUP	LITROS	300	R\$ 114,98	R\$ 34.494,00

ROBERVAL S DE SOUSA CNPJ: 09.215.919/0001-77

Rua Senador Clodomir Cardoso, Caxias/MA

Fone: (99) 98112-5388 /, e-mail: dedetizadoraprottex2018@gmail.com

ROBERVAL S DE SOUSA:09215919000177
19000177
Assinado de forma digital por ROBERVAL S DE SOUSA:09215919000177
Data: 2023.04.17 21:06:10 -03'00'



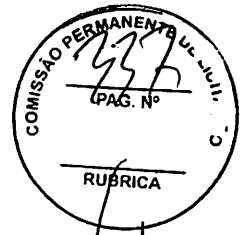
	"EQUIVALENTE" OU "DE MELHOR QUALIDADE". EMBALAGEM DE 5 LITROS					
33	INSETICIDA A BASE DE DIAZINON, INDICADO PARA O CONTROLE DE MOSCAS DOMÉSTICAS EM INSTALAÇÕES RURAIS. REFERÊNCIA: DIAZITOP PM OU SIMILAR", "EQUIVALENTE". PACOTE EM SACHÊ DE 25G.	DIAZITOP	PACOTES	160	R\$ 9,24	R\$ 1.478,40
34	INSETICIDA AGRÍCOLA, FORMULAÇÃO BÁSICA: SISTÊMICO, INGREDIENTE ATIVO: IMIDACLOPRIDO, CONCENTRAÇÃO: 100 GRAMAS/LITRO E BETA-CIFLUTRINA COM 12,5 GRAMAS/LITRO. REF.: CONNECT (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO).	MADEMATO	LITROS	160	R\$ 85,97	R\$ 13.755,20
35	ISCA FORMICIDA GRANULADA EM FORMA DE PÉLETES A BASE DE SULFLURAMIDA PARA CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS. PACOTE 500G (10 X 50G)	MIREX - SD	PACOTES	110	R\$ 12,67	R\$ 1.393,70
36	LANÇA CHAMAS COM 01 REGULADOR C/MANGUEIRA 1M	CAÇULA	UNIDADES	12	R\$ 185,86	R\$ 2.230,32
37	LANÇA CHAMAS COM 02 REGULADOR C/MANGUEIRA 2M	CAÇULA	UNIDADES	12	R\$ 185,10	R\$ 2.221,20
38	LAVADORA ALTA PRESSÃO 1400W/220V	TEKNA	UNIDADES	8	R\$ 658,74	R\$ 5.269,92
39	LONA PLÁSTICA PRETA 4 LARGURAS 4X100	Plasitap	ROLOS	20	R\$ 540,14	R\$ 10.802,80
40	LONA PLÁSTICA PRETA 6 LARGURAS 6/100	Plasitap	ROLOS	20	R\$ 720,21	R\$ 14.404,20
41	LONA POLIESE 05X04	Plasitap	UNIDADES	40	R\$ 187,86	R\$ 7.514,40
42	LUVA DE MALHA LISA COM PIGMENTO	VOLK	PARES	250	R\$ 7,28	R\$ 1.820,00
43	MACAÇÃO CONUNTO APLICAÇÃO DE AGROTOXUCOS G 30 LAVANGENS	AMERICA SEG	UNIDADES	35	R\$ 109,07	R\$ 3.817,45
44	MACAÇÃO DE APICULTURA C MASCARA G	AMERICA SEG	UNIDADES	45	R\$ 147,87	R\$ 6.654,15
45	MANGUEIRA JARDIM CRISTAL 1/2X1, 5MM 50MT	UNIFORTT	ROLOS	45	R\$ 129,13	R\$ 5.810,85
46	MANGUEIRA PARA JARDIM 200MT	UNIFORTT	ROLOS	20	R\$ 565,69	R\$ 11.313,80
47	MARTELO 27MM	TRAMONTINA	UNIDADES	15	R\$ 25,27	R\$ 379,05
48	MÁSCARA CARVÃO ATIVADO COM FILTRO VO/GA PRODUTO QUÍMICO EPI	CARBOGRAFITE	UNIDADES	75	R\$ 61,50	R\$ 4.612,50
49	MÁSCARA DESCARTAVEL	Protdesc	UNIDADES	750	R\$ 4,35	R\$ 3.262,50
50	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	POLIFERR	UNIDADES	90	R\$ 8,72	R\$ 784,80
51	PÁ DE BICO COM CABO N2	TRAMONTINA	UNIDADES	45	R\$ 38,54	R\$ 1.734,30
52	PÁ QUADRADA COM CABO N3	TRAMONTINA	UNIDADES	30	R\$ 45,24	R\$ 1.357,20
53	PLANTADEIRA MANUAL TICO TICO	KRUPP	UNIDADES	30	R\$ 154,55	R\$ 4.636,50
54	PULVERIZADOR COSTAL	GUARANY	UNIDADES	15	R\$ 347,76	R\$ 5.216,40

ROBERVAL S DE SOUSA CNPJ: 09.215.919/0001-77

Rua Senador Clodomir Cardoso, Caxias/MA

Fone: (99) 98112-5388 /, e-mail: dedetizadoraprottex2018@gmail.com

ROBERVAL S DE SOUSA:09215919000177
Assinado de forma digital por ROBERVAL S DE SOUSA:09215919000177
Data: 2023.04.17 21:06:22
9000177 -03007



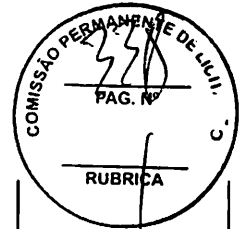
	AGRÍCOLA CAPACIDADE 10 LT					
55	PULVERIZADOR COSTAL AGRÍCOLA CAPACIDADE 20 LT	GUARANY	UNIDADES	15	R\$ 452,74	R\$ 6.791,10
56	SEMENTES DE ALFACE AMERICANA 100 GR	TOPSEED	PACOTES	60	R\$ 82,87	R\$ 4.972,20
57	SEMENTES DE COENTRO 50 GR	TOPSEED	UNIDADES	75	R\$ 7,14	R\$ 535,50
58	SEMENTES DE MILHO HIBRIDO SC 20 KG	TOPSEED	SACOS	30	R\$ 518,90	R\$ 15.567,00
59	SEMENTES DE MILHO VARIEDADE SC 50 KG	SELEGRÃOS	SACOS	30	R\$ 135,88	R\$ 4.076,40
60	TELA GALINHEIRO F23 1,50X50M	ROMA	ROLOS	20	R\$ 528,55	R\$ 10.571,00
61	TELA GALINHEIRO GALVANIZADO 1,80X50	TELA PIAUI	ROLOS	20	R\$ 576,69	R\$ 11.533,80
62	TELA PLASTICA PINTEIRO 1MT LARGURA - 50MT	TELA PIAUI	ROLOS	30	R\$ 163,95	R\$ 4.918,50
63	TELA SOMBRIENTE PRETA 50X50 MT	SHOPLONAS	ROLOS	30	R\$ 303,59	R\$ 9.107,70
64	TELA SOMBRIENTE VERDE 1MT LARGURA 50MT	SHOPLONAS	ROLOS	30	R\$ 212,80	R\$ 6.384,00
65	TESOURA CORTA GALHOS 700MM CABO EM AÇO	TRAMONTINA	UNIDADES	15	R\$ 61,90	R\$ 928,50
66	TESOURA DE PODA CERVA VIVA E GRAMA CABO TELESCOPICO	TRAMONTINA	UNIDADES	15	R\$ 142,73	R\$ 2.140,95
67	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL TIPO BYPASS, POSSUI CABO ERGONÔMICO, TRAVA DE SEGURANÇA, LÂMINAS EM AÇO CARBONO ESPECIAL TEMPERADO, PARA UM CORTE PRECISO E MACIO. DIÂMETRO DE CORTE MÁXIMO: 30 MM PARA GALHOS VERDES E 18 MM PARA GALHOS SECOS. CABOS TELESCÓPICOS EXTENSÍVEIS DE 46 ATÉ 78 CM.	TRAMONTINA	UNIDADES	16	R\$ 183,00	R\$ 2.928,00
68	VASSOURA FIXA PARA GRAMA 10 PALHETAS	TRAMONTINA	UNIDADES	30	R\$ 30,06	R\$ 901,80
69	VASSOURA REGULAVEL GRAMA 22 PALHETAS	TRAMONTINA	UNIDADES	30	R\$ 33,86	R\$ 1.015,80
70	SACO FEITO EM PLÁSTICO POLIETILENO COM FUROS PARA A DRENAGEM DE ÁGUA. DESENVOLVIDO PARA O CULTIVO E PRODUÇÃO DE MUDAS DE DIVERSAS PLANTAS, FLORES, HORTALIÇAS, AROMÁTICAS E FRUTÍFERAS. SÃO CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA DE EXCELENTE QUALIDADE QUE OFERECEM ALTA DURABILIDADE E GARANTEM UMA GERMINAÇÃO SAUDÁVEL DAS SEMENTES RESULTANDO EM PLANTAS MAIS FORTES E VIGOROSAS. CARACTERÍSTICAS: - LARGURA: 10 CM; - ALTURA: 18-20 CM; - ESPESSURA: 0,5 MM; - PESO TOTAL: 1/2 A 1 KG	TALGE	MILHEIRO	10	R\$ 44,60	R\$ 446,00
71	INSETICIDA VERTIMEC. EMBALAGEM: 1 LITRO. PARA CONTROLE DE PRAGAS COMO: ÁCAROS, MINADORA DAS	VERTIMEC	LITROS	30	R\$ 193,14	R\$ 5.794,20

ROBERVAL S DE SOUSA CNPJ: 09.215.919/0001-77

Rua Senador Clodomir Cardoso, Caxias/MA

Fone: (99) 98112-5388 / e-mail: dedetizadoraprottex2018@gmail.com

Assinado de forma digital por ROBERVAL S DE SOUSA:09215919000177
19000177
Dados: 2023.04.17 21:06:33 -03'00'



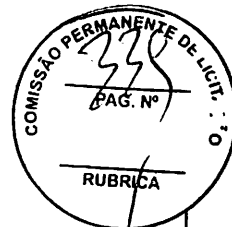
	FOLHAS, TRAÇA DO TOMATEIRO, LARVA MINADORA DAS FOLHAS, ÁCARO BRANCO, MOSCA MINADORA, ÁCARO RAJADO, ÁCARO BRANCO, BROCA DA FIGUEIRA, ÁCARO VERMELHO EUROPEU, COCHONILHA ESCAMA FARINHA, ÁCARO BRANCO, ÁCARO TROPICAL, NEMATOIDE DAS GALHAS, ÁCARO DO BRONZEAMENTO, TRAÇAS PLANTAS.					
72	FUNGICIDA PROTETOR, EMBALAGEM 1KG; MULTISSÍTIO DE AÇÃO INDICADO PARA DIVERSAS CULTURAS E FUNDAMENTAL PARA O USO EM ROTAÇÃO NA ALTERNÂNCIA DE GRUPOS QUÍMICOS DE FUNGICIDAS NO MANEJO DA RESISTÊNCIA. CLASSE: FUNGICIDA. FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL (WP). INGREDIENTE ATIVO E CONCENTRAÇÃO:(MANCOZEBE) 750G/KG. MODO DE AÇÃO: CONTATO. DOENÇAS CONTROLADAS; FERRUGEM, MANCHA-PÚRPURA, CERCOSPORIOSE, MANCHA-PARDA, BRUSONE, PINTA PRETA, REQUEIMA, MANCHA DAS FOLHAS, MÍLDIO, FERRUGEM DO CAFEIEIRO, ÁCARO DA FALSA, FERRUGEM, ANTRACNOSE, VERRUGOSE, MELANOSE, ALTERNARIA, MANCHA DE ASCOQUITA, MANCHA ANGULAR, MOFO AZUL, SARNA, PODRIDÃO AMARGA, PODRIDÃO PARDA, REQUEIMA DO PIMENTÃO - PIMENTA, CERCOSPORA, MANCHA DE ALTERNARIA OU PINTA PRETA, SEPTORIOSE, FERRUGEM DA FOLHA, MOFO CINZENTO, ENTRE OUTRAS DOENÇAS.	JSM FERTILIZANRTES	PACOTES	50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
73	HERBICIDA NÃO SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA, COM INGREDIENTE ATIVO GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO: SAL DE DI-AMÔNIO DE GLIFOSATO 577,0 G/L (480 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO), CONCENTRADO SOLÚVEL. REFERÊNCIA: ROUNDUP TRANSORB OU SIMILAR", "EQUIVALENTE" OU "DE MELHOR QUALIDADE". EMBALAGEM DE 1 LITROS.	MADEMATO	LITROS	120	R\$ 114,98	R\$ 13.797,60
74	HERBICIDA NÃO SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA, COM INGREDIENTE ATIVO DE GLIFOSATO-SAL	MADEMATO	GALÕES	8	R\$ 1.358,44	R\$ 10.867,52

ROBERVAL S DE SOUSA CNPJ: 09.215.919/0001-77

Rua Senador Clodomir Cardoso, Caxias/MA

Fone: (99) 98112-5388 /, e-mail: dedetizadoraprottex2018@gmail.com

ROBERVAL S DE SOUSA-0921591900
Assinado de forma digital por ROBERVAL S DE SOUSA-0921591900
Dados: 2023.04.17 21:06:45 -03'00'



	ISOPROPILAMINA, CONCENTRAÇÃO 648G/L SL. CONCENTRADO SOLÚVEL. REFERÊNCIA: ROUNDUP TRANSORB OU SIMILAR", "EQUIVALENTE" OU "DE MELHOR QUALIDADE". EMBALAGEM: 20 LITROS						
75	HERBICIDA NÃO SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA, COM INGREDIENTE ATIVO GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO: SAL DE DI-AMÔNIO DE GLIFOSATO 577,0 G/L (480 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO), CONCENTRADO SOLÚVEL. REFERÊNCIA: ROUNDUP TRANSORB OU SIMILAR", "EQUIVALENTE" OU "DE MELHOR QUALIDADE". EMBALAGEM DE 1 LITROS.	MADEMATO	LITROS	1.080	R\$ 114,98	R\$ 124.178,40	
76	HERBICIDA NÃO SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA, COM INGREDIENTE ATIVO DE GLIFOSATO-SAL ISOPROPILAMINA, CONCENTRAÇÃO 648G/L SL. CONCENTRADO SOLÚVEL. REFERÊNCIA: ROUNDUP TRANSORB OU SIMILAR", "EQUIVALENTE" OU "DE MELHOR QUALIDADE". EMBALAGEM: 20 LITROS	MADEMATO	GALÕES	72	R\$ 1.358,44	R\$ 97.807,68	
TOTAL						R\$ 885.503,54	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 885.503,54 (oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

A empresa ROBERVAL S DE SOUSA, CNPJ nº 09.215.919/0001-77, representada pelo(a) Sr(a) ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, R.G. nº 0480827220130, CPF nº 257.604.898-77 declaro que:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

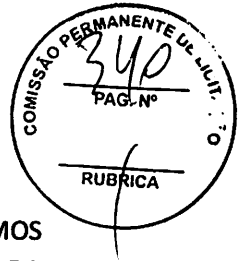
2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

ROBERVAL S DE SOUSA CNPJ: 09.215.919/0001-77
Rua Senador Clodomir Cardoso, Caxias/MA
Fone: (99) 98112-5388 /, e-mail: dedetizadoraprottex2018@gmail.com

ROBERVAL S DE SOUSA:092159190001
Assinado de forma digital por ROBERVAL S DE SOUSA:092159190001
Dados: 2023.04.17 21:06:59-03'00"



5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Caxias/MA, 17 de abril de 2023.

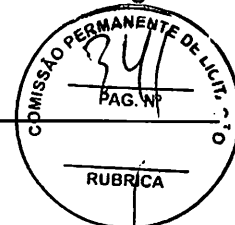
ROBERVAL S
DE
SOUSA:09215
919000177

Assinado de forma digital
por ROBERVAL S DE
SOUSA:09215919000177
Data: 2023.04.17
21:07:12 -03'00'

ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ 09.215.919/0001-77
ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
CPF: 257.604.898-77

ROBERVAL S DE SOUSA CNPJ: 09.215.919/0001-77
Rua Senador Clodomir Cardoso, Caxias/MA
Fone: (99) 98112-5388 /, e-mail: dedetizadoraprottex2018@gmail.com

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL



Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caxias – MA, data de nascimento 22/01/1976, portador da Cédula de Identidade nº 0480827220130, expedida por SESP/MA e CPF: nº 257.604.898-60, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na Travessa 7 de Setembro, nº 242, Trezidela, CEP: 65607-410, Empreario(a) da empresa **ROBERVAL S DE SOUSA**, com sede na Rua do Fio, 1019 Cangalheiro cep: 65.606-250 Caxias-MA, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21101562176 inscrita no CNPJ sob nº 09.215.919/0001-77.

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **ROBERVAL S DE SOUSA**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado, em moeda corrente do país

CLÁUSULA III - DO ENDEREÇO (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como endereço Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep: 65.606-530 Caxias-MA.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS SÉPTICAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4623-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 4771-7/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 4789-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4623-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 4771-7/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 4789-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

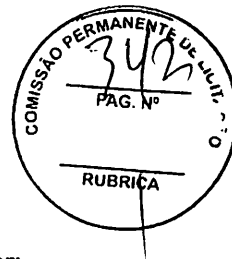
A Empresa iniciou suas atividades em 29/10/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Caxias-MA, 24 de Janeiro de 2022

ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERVAL S. DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA

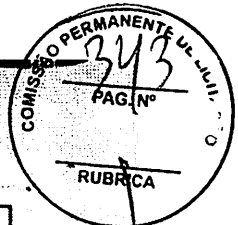
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 08:09 SOB Nº 20220086478.
PROTOCOLO: 220086478 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201038605. CNPJ DA SEDE: 09215919000177.
NIRE: 21101562176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2022.
ROBERVAL S. DE SOUSA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

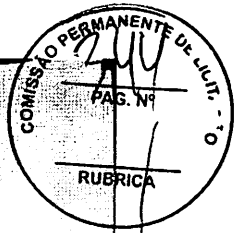
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NRE DA SEDE		NOME DA EMPRESA	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre com sobrenome)			
ROBERVAL SANTOS DE SOUSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CÍVIL	
BRASILEIRO		Solteiro	
SEXO		PROFISSÃO DO EMPRESÁRIO	
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA		RAYMUNDA RODRIGUES SANTOS	
NASCIMENTO EM (ano de nascimento)		CATEGORIA ECONÔMICA	
22-01-1976		2.101.620	
CÓDIGO DE ENDERECO		CÓDIGO DE ENDERECO	
SSP		PI	
CITY (Número)		257.604.898-60	
ESTABELECIDOR POR (nome do estabelecimento - diferente no caso de nome)			
DISTRITO/LOCALIDADE (LUGAR/QUADRA - N.º, N.º S)		NÚMERO	
TRAVESSA 7 DE SETEMBRO		242	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)	
TRIZIDELA		65607-410	
MUNICÍPIO		UF	
CAXIAS		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
ROBERVAL S. DE SOUSA			
LUGAR/QUADRA (N.º, N.º S)		NÚMERO	
TRAVESSA 7 DE SETEMBRO		242	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)	
TRIZIDELA		65607-410	
MUNICÍPIO		UF	
CAXIAS		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
12.000,00		DOZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)	
8122-2/00		Imunização e controle de pragas urbanas	
8121-4/00		Limpeza em prédios e em domicílios	
8129-0/00		Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (Bebedouros e Purificadores de água)	
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
29-10-2007			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
29.10.2007		Roberval Santos de Sousa	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFEITO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.		AUTENT	
Carmem Lúcia LUX		JUCEMA	
Chefe de Delegacia Regional de Caxias - JUCEMA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
29/10/2007		CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/10/2007	
		SOB O NÚMERO 07049455-5	
		Protocolo: 07049455-5	
		ROBERVAL S. DE SOUSA	
		Carmem Lúcia LUX	
		CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAXIAS	

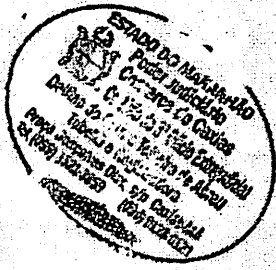
Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 07/08/2017, às 12:43.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certificado através do protocolo nº: 170192003.



Comissão de Poder
Judiciário do Estado do Maranhão
P.O. 824.335

Requerente: *[Handwritten Name]*
Destinatário: *[Handwritten Name]*
Causas (M.A.): *[Handwritten]* de 2007



Destina da Causa Teófilo de Abreu
Tribunal

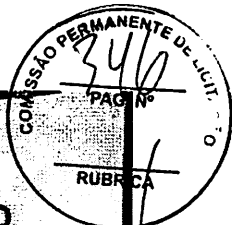
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Páginas: 17



Número de inscrição do empresário (até 2007) - NIRE de 2008		NIRE de 2008 (preenchido automaticamente em 02/02/2008)	
21101592176		XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do empresário (sobrenome, nome completo) ROBERVAL SANTOS DE SOUSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO			
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		SISTEMA DE CONTABILIDADE	
XXXXXX			
Nome de uso			
JOAO OLIVEIRA DE SOUSA		Código	
		RAMUNDA RODRIGUES SANTOS	
Data de nascimento		Data de emissão	
22/01/1976		21/01/2020	
CATEGORIA POR PLANOS DE PROTEÇÃO - INSCRIÇÃO NA CASA DE RESERVA		PI	
XXXXXXXXXXXXXX		257.804.898-60	
Data de início da atividade			
TRAVESSA 7 DE SETEMBRO NIRE			
XXXXXXXXXXXXXX		242	
COMPLEMENTO		TRIZDELA ##2110159217##	
CAXIAS		65.607-410	
UF			
MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUREJA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO			
002			
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		021	
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME COMERCIAL			
ROBERVAL S. DE SOUSA-ME			
LOCALIZAÇÃO SOCIAL (RUA)			
RUA ANICETO CRUZ			
CÓDIGO			
593			
COMPLEMENTO		Cidade	
XXXXXXXXXXXXXX		PONTE	
CAXIAS		65.607-660	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Jurisdição)			
240			
Município			
CAXIAS			
UF			
MA			
País			
BRASIL			
e-mail eletrônico (opcional)			
eduardo-17p@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - em palavras	
15.000,00		QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)			
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITARIOS			
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS			
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
ATO			
#@20100509223@#			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
28/10/2007		09215919000177	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES		UF	
XXXXXXXXXXXXXX		XX	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - 4º DÍGITO			
XXXXXXXXXXXXXX			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - 5º DÍGITO			
XXXXXXXXXXXXXX			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (em nome do requerente)			
<i>Roberval S. de Sousa</i>			
DATA DA ASSINATURA			
28/10/2007			
NOME DO EMPRESÁRIO (em nome do requerente)			
<i>Roberval Santos de Sousa</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUREJA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENT. DIGITAL	
<i>Comarca</i>		<i>Comarca</i>	
Comarca Estadual Regional		JUREJA	
CAXIAS		AC 141113	
28/10/2007		01001941520	

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/10/2018 às 13:09
 A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_comidas através do protocolo nº: 180556800



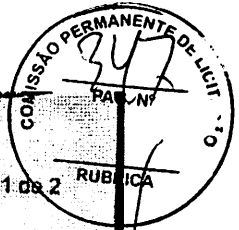
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Forma 17.1

NÚMERO DO REQUERIMENTO (sem zeros à esquerda)		DATA DE EMISSÃO (formato: dd/mm/aaaa)	
21101562178		30/00/00000000X	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ROBERVAL SANTOS DE SOUSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		300000000000X	
NOME DO PAI (se houver)		NOME DA MÃE (se houver)	
JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA		RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS	
DATA DO CADASTRO	EXERCÍCIO (ano)	CLASSIFICAÇÃO	CPF
22/01/1978	2101620	SSP	PI 257 604 898-00
CATEGORIA (ver tabela de classificação e conteúdo da carta de pedido)			
300000000000X			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc)			
TRAVESSA 7 DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO			CIDADE
300000000000X			TRIZIDELA
CEP			UF
85.607-410			MA
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO DÍGITO	DESCRIÇÃO DO DÍGITO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO DÍGITO	DESCRIÇÃO DO DÍGITO	CÓDIGO DO DÍGITO	DESCRIÇÃO DO DÍGITO
300000000000X	300000000000X	300000000000X	300000000000X
NOME EMPRESARIAL			
ROBERVAL S. DE SOUSA-ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc)			CIDADE
RUA GOIÁS			TRIZIDELA
COMPLEMENTO			CEP
300000000000X			VILA TANCREDO 65.930-000
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
AÇAILÂNDIA		MA	BRASIL
E-MAIL			
eduardo-17ip@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (que estiver)	
30.000,00		TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)			
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITARIOS;			
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ;			
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;			
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 300000000X			
ATO			
#@20130173410@#			
DATA DE EMISSÃO DO REQUERIMENTO	NÚMERO DO REQUERIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE RISCO DE CRISE DE RAZÃO SOCIAL	UF
28/10/2007	09215918000177	300000000000X	XX
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
Roberval S. de Sousa - ME			
DATA DE ASSINATURA			
14/02/2013			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
Roberval Santos de Sousa			
DEFERIDO. PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE		AUTENTICAÇÃO. JUZUELA	
Carmen Luiza Carmen Luiza Carmen Luiza CAXIAS - CAXIAS 28/10/2007		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/02/2013 SORO NÚMERO 20130173410 Protocolo: 1840234/2013 Empresa: 21101562178 ROBERVAL S. DE SOUSA - ME	
Eduardo Bastos da Fonseca SECRETÁRIO GERAL		AE 140:320 1155	

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 27/03/2017, às 14:10.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.juzema.ma.gov.br/consulta_cpf, certidão através do protocolo nº: 170143630



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ROBREVAL SANTOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caxias - MA, data de nascimento 22/01/1978, portador da Cédula de Identidade nº 2101820, expedida por SSP/PI e CPF: nº 257.604.896-80, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na Travessa 7 de Setembro, nº 242, Trazidela, CEP: 65607-410, Empresário(a) da empresa **ROBERVAL S DE SOUSA ME**, com sede na Rua Goiás, nº 295 Vila Tancredo, CEP: 65930-000 na cidade de Açailândia-MA, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21101562176 inscrita no CNPJ sob nº 09.215.919/0001-77.

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 988, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **ROBERVAL S DE SOUSA ME**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 988, III, CC)

O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III - DO ENDEREÇO (art. 988, III, CC)

Alterar o endereço para Rua do Flo, 1019 Cangalheiro cep: 65.606-250 Caxias-MA.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 988, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

CLÁUSULA IV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.860/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 02/10/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO PRO LABORE

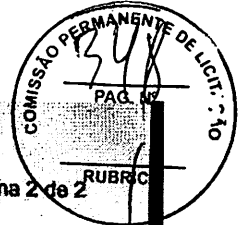
O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Caxias-MA, 14 de Outubro de 2020

ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERVAL S. DE SOUSA-ME consta assinado digitalmente por:

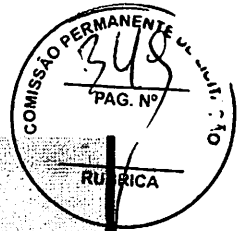
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 15:28 SOB Nº 202009036424
PROTÓCOLO: 200890565 EM 14/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13004981980. CNPJ DA SEDE: 09315913000177.
NIRE: 21101562176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.
ROBERVAL S. DE SOUSA-ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.mg.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade aos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caxias - MA, data de nascimento 22/01/1976, portador da Cédula de Identidade nº 0480827220130, expedida por SESP/MA e CPF: nº 257.604.898-60, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na Travessa 7 de Setembro, nº 242, Trezidela, CEP: 65607-410. Empresário(a) da empresa **ROBERVAL S DE SOUSA EPP**, com sede na Rua do Flo, 1019 Cangalheiro cep: 65.606-250 Caxias-MA, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21101562176 inscrita no CNPJ sob nº 09.215.919/0001-77.

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **ROBERVAL S DE SOUSA EPP**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 988, III, CC)

O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 988, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

CLÁUSULA IV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.300/86)

A Empresa iniciou suas atividades em 29/10/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Caxias-MA, 17 de Março de 2021

ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERVAL S. DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

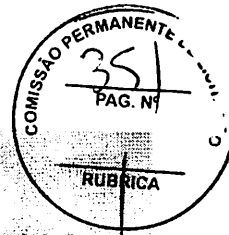
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 12:10 SOB Nº 2075032420a
PROTOCOLO: 210394706 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101933842. CNPJ DA SEDE: 09215919000177.
NIRE: 21101567176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
ROBERVAL S. DE SOUSA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.mg.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caxias - MA, data de nascimento 22/01/1976, portador da Cédula de Identidade nº 0480827220130, expedida por SESP/MA e CPF: nº 257.604.898-60, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na Travessa 7 de Setembro, nº 242, Trezidela, CEP: 65607-410, Empresário(a) da empresa **ROBERVAL S DE SOUSA**, com sede na Rua do Fio, 1019, Cangalheiro cep: 65.606-250 Caxias-MA, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21101582176 inscrita no CNPJ sob nº 09.215.919/0001-77.

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **ROBERVAL S DE SOUSA**.

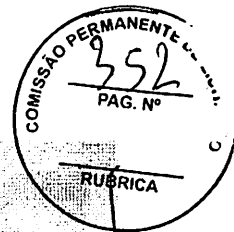
CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital de R\$ 30.000,00 (trintamil reais) integralizado, em moeda corrente do país

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS SÉPTICAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOS; 46.23-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 4771-7/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 4789-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12-2/00 COLETA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

DE RESÍDUOS PERIGOS; 4623-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 4771-7/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 4789-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 4872-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4881-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA IV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 029/10/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Caxias-MA, 04 de Junho de 2021

Roberval Santos de Sousa
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERVAL S. DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

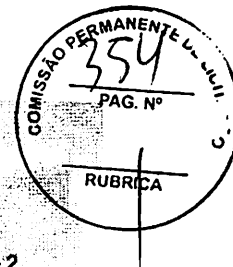
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 21:03 SOB Nº 20170748221
PROTÓCOLO: 210763984 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104057490. CPF DA SEM: 09215915000177.
NIRE: 21101562176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
ROBERVAL S. DE SOUSA

LILIAN TEREZA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.espracafantl.se.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caxias - MA, data de nascimento 22/01/1976, portador da Cédula de Identidade nº 0480827220130, expedida por SESP/MA e CPF. nº 257.604.898-60, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na Travessa 7 de Setembro, nº 242, Trezidela, CEP: 65607-410, Empresário(a) da empresa **ROBERVAL S DE SOUSA**, com sede na Rua do Fio, 1019 Cangalheiro cep: 65.606-250 Caxias-MA, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21101562176 inscrita no CNPJ sob nº 09.215.918/0001-77.

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O empresário individual tem como nome empresarial a firma **ROBERVAL S DE SOUSA**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 988, III, CC)
O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III - DO ENDEREÇO (art. 968, II, CC)
O empresário individual tem como endereço Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep: 65.606-530 Caxias-MA.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)
O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS SÉPTICAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4623-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 4771-7/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 4789-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOSSAS, RUAS E VIELAS); 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA E MÁQUINA GERADORA DE OZÔNIO); 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 46.83-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO; 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4623-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 4771-7/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 4789-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/66)
A Empresa iniciou suas atividades em 02/10/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

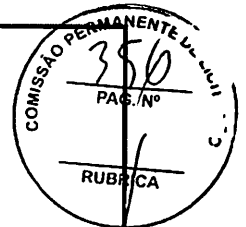
CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE
O empresário poderá fixar uma retrato mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Caxias-MA, 24 de Janeiro de 2022

ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
Empresário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

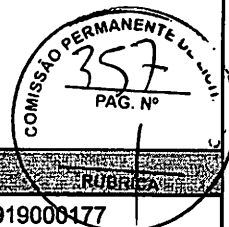


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.215.919/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2007
NOME EMPRESARIAL ROBERVAL S. DE SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTTEX IMUNIZACAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SENADOR CLODOMIR CARDOSO	NÚMERO 1187	COMPLEMENTO *****
CEP 65.606-530	BAIRRO/DISTRITO CANGALHEIRO	MUNICÍPIO CAXIAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEDETIZADORAPROTTEX2018@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8112-5388	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 19:25:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	09215919000477
NOME EMPRESARIAL:	ROBERVAL S. DE SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	ROBERVAL S. DE SOUSA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	31220	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - EMPRESÁRIO		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	DECLARAÇÃO DE FIRMA	ÚLT. ATUAL CONTR.	11/06/2021
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21101562176
CAPITAL SOCIAL:	30.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	126681708
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	16/10/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		

TIPO PORTE: -**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

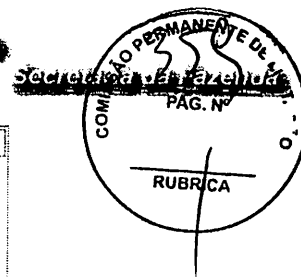
TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	18045
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	1187
ENDEREÇO:	R SENADOR CLODOMIR CARDOSO	CEP:	65606530
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CANGALHEIRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	1019
ENDEREÇO:	RUA DO FIO	CEP:	65606250
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CANGALHEIRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 81125388
E-MAIL	dedetizadoraprottex2018@gma
E-MAIL	medeiros_assessoria0611@hotmail



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.215.919/0001-77 Inscrição Estadual: 12.668170-8

Razão Social: ROBERVAL S DE SOUSA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO

Número: 1187 Complemento:

Bairro: CANGALHEIRO

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65606530 DDD: Telefone: 981125388

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649499-4661300), 01/07/2010 - (4672900),
(CNAE's): 01/10/2010 - (4683400-4623106), 07/10/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

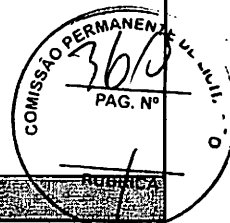
Data da Consulta: 17/04/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	09215919000177
NOME EMPRESARIAL:	ROBERVAL S. DE SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	ROBERVAL S. DE SOUSA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	31220	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - EMPRESÁRIO		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	DECLARAÇÃO DE FIRMA	ÚLT. ATUAL CONTR.	11/06/2021
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21101562176
CAPITAL SOCIAL:	30.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	126681708
REG. TRIBUTÁRIO:	Simple Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	16/10/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA:		
	TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		
TIPO PORTE:	-		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	18045
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	1187
ENDEREÇO:	R SENADOR CLODOMIR CARDOSO	CEP:	65606530
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CANGALHEIRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	1019
ENDEREÇO:	RUA DO FIO	CEP:	65606250
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CANGALHEIRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 81125388
E-MAIL	dedetizadoraprottex2018@gma
E-MAIL	medeiros_assessoria0611@hotmail

LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
462310600	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	
477170400	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	
478900400	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
468340000	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS,	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
467290000	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

REPRESENTANTES FQSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
Contábil	83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA	empresario	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	47,00m ²	QTD. DE SALAS:	1
-----------------------------	---------------------	-----------------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: CAXIAS / MA , 14/02/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERVAL S. DE SOUSA
CNPJ: 09.215.919/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:52 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

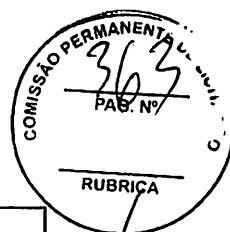
Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **350E.71A4.17E7.640F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.215.919/0001-77
Razão Social: ROBERVAL S DE SOUSA
Endereço: R DO FIO 1019 / CANGALHEIRO / CAXIAS / MA / 65606-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2023 a 03/05/2023

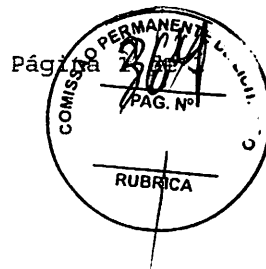
Certificação Número: 2023040420043276087257

Informação obtida em 13/04/2023 13:13:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERVAL S. DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.215.919/0001-77

Certidão n°: 42244884/2022

Expedição: 29/11/2022, às 16:38:31

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBERVAL S. DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.215.919/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

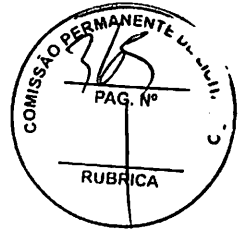
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 068332/23

Data da

29/03/2023 14:30:35

Inscrição Estadual: 126681708

CPF/CNPJ:09215919000177

Razão Social: ROBERVAL S DE SOUSA

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1187 CEP: 65606530 - CANGALHEIRO

Telefone: (99)981125388

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2023 14:30:44



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011469/23

Data de

14/02/2023 08:48:46

Inscrição Estadual: 125681708

CNPJ/CNPJ: 09215919000177

Razão Social: ROBERVAL S. DE SOUSA

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1187 CEP: 65606530 - CANGALHEIRO

Telefone: (99)991425388

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 155, da lei nº 2.231, de 28/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.ssfaz.ma.gov.br>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2023 14:31:16

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS

Número: 00001207352023

Data de expedição: 26/01/2023 11:06:57

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ROBERVAL S. DE SOUSA** que possui o CNPJ **09.215.919/0001-77** e inscrição municipal **31220** abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 09.215.919/0001-77

Razão Social: ROBERVAL S. DE SOUSA

Inscrição Municipal: 31220

Atividade: 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO - .

Numero: 1187

Bairro: CANGALHEIRO

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
16/10/2020

Código de validação: 0243E63EF858E2378D56F6F966A8216A

Data de validade da certidão: 26/04/2023

Finalidade: -

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 2272023
Código de validação: D41CDE5BF0

Número da guia: 23052001001484960.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ROBERVAL S. DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **09.215.919/0001-77**. CERTIFICO finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. *Data do sistema.

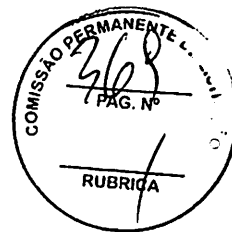
OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por **60 (sessenta) dias** e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDCAX - 2272023 / Código: D41CDE5BF0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

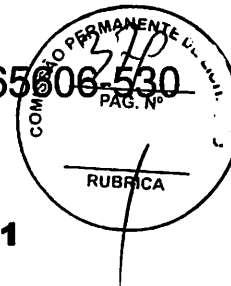
Documento assinado: CAXIAS-14/04/2023-10.04 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERTJUDONE-SJDCAX - 2272023 / Código: D41CDE5BF0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

ROBERVAL S DE SOUSA
 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep 65806-530
 CNPJ 09.215.919/0001-77
 Caxias-MA



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021
 NIRE 21101562176

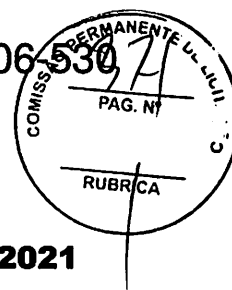
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	121.210,20	
Bancos	150.652,00	
Estoque	<u>82.652,00</u>	<u>354.514,20</u>
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	112.352,00	
Instalações	64.451,00	
Máq. e Equipamentos	90.661,48	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>267.464,48</u>
Total do Ativo		<u>621.978,68</u>
PASSIVO		
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	656,25	
Tributos Federais	8.262,27	
Tributos Municipais-ISS	3.376,95	
Tributos Estaduais	<u>799,21</u>	<u>13.094,68</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	30.000,00	
Reservas de Capital	33.251,00	
Reservas de Lucros	32.564,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>513.069,00</u>	<u>608.884,00</u>
Total do Passivo		<u>621.978,68</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Roberval Santos de Sousa
 CPF: 257.604.898-60
 Empresario

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

ROBERVAL S DE SOUSA
 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep 65606-530
 CNPJ 09.215.919/0001-77
 Caxias-MA



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

NIRE 21101562176

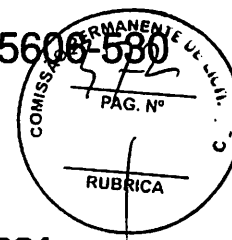
Receita de Serviços	1.258.453,00
Receita de Vendas	-
Total da Receita	1.258.453,00
(-) Impostos Faturados ISS	37.753,59
(-) ICMS	<u>8.935,02</u>
Receita Operacional Líquida	1.211.764,39
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	<u>314.613,25</u>
Lucro Operacional Bruto	897.151,14
(-) Despesas Operacionais:	
Pró-Labore	125.845,30
Ordenados	105.000,00
Prev. Social - Obra/Func	9.075,00
Telefone	6.409,68
Obrig. Sociais - FGTS	8.400,00
Honorários	10.800,00
Engenheiro	-
Despesas Financeiras	-
Despesas com Veículos/Viagens	-
Frete	-
Aluguel	7.800,00
Energia Elétrica/Água	13.358,36
Impostos Federais/ISS	92.370,45
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	265,32
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	<u>4.758,04</u>
	<u>384.082,15</u>
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda	513.069,00
(-) Prov. P/ Imposto de Renda	<u>-</u>
Lucro Líquido do Exercício	513.069,00

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Roberval Santos de Sousa
 CPF: 257.604.898-60
 Empresario

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

ROBERVAL S DE SOUSA
 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep 65608-580
 CNPJ 09.215.919/0001-77
 Caxias-MA



DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2021

NIRE 21101745289

RECEITA DE SERVIÇOS/2021

Janeiro	102.500,00	
Fevereiro	100.254,00	
Março	100.856,00	
Abril	101.745,00	
Maio	100.210,00	
Junho	106.253,00	
Julho	107.541,00	
Agosto	103.800,00	
Setembro	104.595,00	
Outubro	115.260,00	
Novembro	102.874,00	
Dezembro	<u>112.565,00</u>	<u>1.258.453,00</u>
Total dos Serviços	-	<u>1.258.453,00</u>

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Roberval Santos de Sousa
 CPF: 257.604.898-60
 Empresario

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

ROBERVAL S DE SOUSA
 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1187 Cangalheiro cep 65606-530
 CNPJ 09.215.919/0001-77
 Caxias-MA



DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2021

		DÉBITO	
		NIRE 21101562176	
Saldo Anterior			-
Compras/21			
Janeiro	25.625,00		
Fevereiro	25.063,50		
Março	25.214,00		
Abril	25.436,25		
Maio	25.052,50		
Junho	26.563,25		
Julho	26.885,25		
Agosto	25.950,00		
Setembro	26.148,75		
Outubro	28.815,00		
Novembro	25.718,50		
Dezembro	<u>28.141,25</u>		<u>314.613,25</u>
Lucros e Perdas			<u>94.383,98</u>
Total do Débito			<u>408.997,23</u>

		CRÉDITO	
Vendas/21			
Janeiro	-		
Fevereiro	-		
Março	-		
Abril	-		
Maio	-		
Junho	-		
Julho	-		
Agosto	-		
Setembro	-		
Outubro	-		
Novembro	-		
Dezembro	<u>-</u>		<u>-</u>
Inventário para 2022			<u>-</u>
Total do Crédito			<u>-</u>

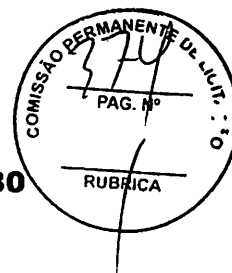
Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

Roberval Santos de Sousa
 CPF: 257.604.898-60
 Empresario

ROBERVAL S DE SOUSA

RUA CLDOMIR CARDOSO, 1187-CANGALHEIRO CEP: 65.606-530
CNPJ: 09.215.919/0001-77
CAXIAS - MARANHÃO



ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS

- | |
|---|
| a) LC – Índice de Liquidez Corrente \geq a 1,00 |
| b) LG - Índice de Liquidez Geral \geq a 1,00 |
| c) SG - Solvência Geral \geq a 1,00 |
| d) EG – Índice de Endividamento Geral \leq a 0,50 |

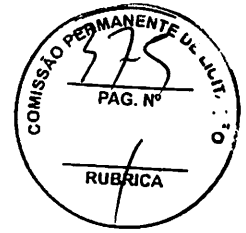
FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	27,07
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	27,07
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	47,50
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,02

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2021

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERVAL S. DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 08:08 SOB N° 20220052204.
PROTOCOLO: 220052204 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201887017. CNPJ DA SEDE: 09215919000177.
NIRE: 21101562176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
ROBERVAL S. DE SOUSA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS



Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa ROBERVAL S DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 09.215.919/0001-77, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (purificador de água e máquina geradora de ozônio); 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (fossas sépticas, ruas e vielas) e está em plena atividade desde de 29/10/2007.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Mário César Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

Contador

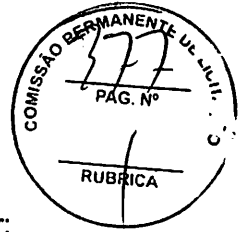
Roberval Santos de Sousa

CPF: 257.604.898-60

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ROBERVAL S. DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25760489860	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022 14:44 SOB N° 20220902330.
PROTOCOLO: 220902330 DE 20/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209413162. CNPJ DA SEDE: 09215919000177.
NIRE: 21101562176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
ROBERVAL S. DE SOUSA

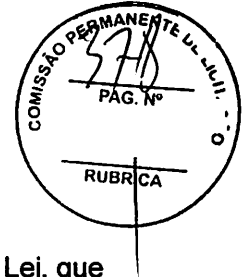
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.447.833/0001-81



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento técnico, atestamos para os devidos fins de Direito e Lei, que a empresa ROBERVAL S DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.215.919/0001-77 com sede na Rua do Fio, 1019, Cangalheiro, Caxias/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, CPF nº 257.604.898-77, forneceu para a Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, **MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA USO AGRICOLA E AGROPECUARIO**, tal fornecimento prestado é proveniente do CONTRATO 2022089 pregão presencial 028/2021 sendo de bom tom assinalar a regularidade e qualidade do fornecimento prestado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QTD
1	ACTARA 250 WG	Pacotes	12
2	ADUBO NPK 04-14-08, PESO: 25KG	Sacos	600
3	ADUBO NPK 10-10-10, PESO: 25KG	Sacos	600
4	ADUBO NPK 05-30-15, PESO: 25KG	Sacos	600
5	ALICATE DE PODE (IGUAL OU SEMELHANTE TRAMONTINA)	Unidades	20
6	ALICATE UNIVERSAL (IGUAL OU SEMELHANTE TRAMONTINA)	Unidades	12
7	ANCINHO RASTELO CURVO	Unidades	20
8	ARAME FARPADO 500 MT NELORE	Rolos	60
9	ARAME GALVANIZADO 1KG	Quilogramas	60
10	ARAME LISO OVALADO 1000MT	Rolos	40
11	ARAME RECOZIDO 1KG	Quilogramas	64
12	BOMBA PERIFERICA (IGUAL OU SEMELHANTE MARCA KALA)	Unidades	12
13	BOMBA SUBMERSA PLANALTO	Unidades	12
14	BOTA CARA DE VACA	Pares	40
15	BOTA DE BORRACHA COR BRANCA CANO LONGO	Pares	80
16	BOTA DE BORRACHA COR BRANCA CANO MEDIO	Pares	60
17	BOTA DE BORRACHA COR PRETA CANO MEDIO	Pares	144
18	CABO DE ENXADA	Unidades	32
19	CADEADO 20 MM PADO	Unidades	28
20	CADEADO 25 MM PADO	Unidades	28
21	CADEADO 30 MM PADO	Unidades	28
22	CADEADO 35 MM PADO	Unidades	40
23	CADEADO 40 MM PADO	Unidades	40
24	CADEADO 45 MM PADO	Unidades	40
25	CADEADO 50 MM PADO	Unidades	24
26	CALCARIO AGRICOLA (PACOTE 20 KG)	Pacotes	880
27	CAMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO (IGUAL OU SEMELHANTE LEVORIN)	Unidades	40
28	CARRINHO DE MÃO MAESTRO	Unidades	56
29	CAVADEIRA MANUAL (IGUAL OU SEMELHANTE TRAMONTINA)	Unidades	24
30	CHIBANCA/PICARETA (IGUAL OU SEMELHANTE TRAMONTINA)	Unidades	12
31	CONJUNTO PARA JARDINAGEM 3 PCS	Conjuntos	28
32	ENXADA (IGUAL OU SEMELHANTE TRAMONTINA)	Unidades	40
33	FAÇÃO CANA (IGUAL OU SEMELHANTE TRAMONTINA)	Unidades	40
34	FAÇÃO MATO 16MM (IGUAL OU SEMELHANTE TRAMONTINA)	Unidades	40
35	FAÇÃO MATO 18MM (IGUAL OU SEMELHANTE TRAMONTINA)	Unidades	40
36	FAÇÃO MATO 20MM (IGUAL OU SEMELHANTE TRAMONTINA)	Unidades	20
37	FOICE SEM PONTA (IGUAL OU SEMELHANTE TRAMONTINA)	Unidades	20



Estado que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.447.833/0001-81

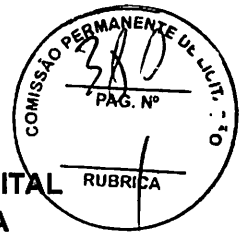


38	GOTEJADORES	Unidades	1200
39	GRAMPO PARA CERCA 7/8X12 POL TRIANGULO (PACOTE 1KG)	Pacotes	128
40	GRAMPO PARA CERCA 7/8X9 POL TRIANGULO (PACOTE 1KG)	Pacotes	128
45	LAVADOR A JATO ALTA PRESSÃO	Unidades	6
46	LANÇA CHAMAS 01 REGISTRO - CAÇULA	Unidades	10
47	LANÇA CHAMAS 02 REGISTRO - CAÇULA	Unidades	10
48	LONA 5X3 (IGUAL OU SEMELHANTE MARCA KALA)	Unidades	64
49	LONA PLASTICA PRETA 4 LARGURAS	Rolos	36
50	LONA PLASTICA PRETA 6 LARGURAS	Rolos	36
51	LUVA DE MALHA PEGMENTADA	Pares	360
52	MACACÃO DE AGROTOXICO	Unidades	28
53	MACACÃO DE APICULTURA	Unidades	36
54	MANGUEIRA JARDIM CRISTAL 1/2X1, 5MM 50MT	Rolos	36
55	MANGUEIRA PARA JARDIM 200MT	Rolos	36
56	MARTELO 27MM	Unidades	12
57	MASCARA COM FILTRO	Unidades	60
58	MASCARA DESCARTAVEL	Unidades	600
59	OCULOS DE SEGURANÇA	Unidades	72
60	PÁ QUADRADA COM CABO (IGUAL OU SEMELHANTE TRAMONTINA)	Unidades	24
61	PÁ DE BICO COM CABO (IGUAL OU SEMELHANTE TRAMONTINA)	Unidades	36
62	PLANTADEIRA MANUAL TICO TICO	Unidades	60
63	PNEU DE CARRO DE MÃO	Unidades	60
64	PULVERIZADOR COSTAL 10 LT (IGUAL OU SEMELHANTE GUARANY)	Unidades	12
66	SEMENTES DE ALFACE AMERICANA 100 GR	Pacotes	48
67	SEMENTES DE COENTRO 50 GR	Caixas	60
68	SEMENTES DE MILHO HIBRIDO	Sacos	48
69	SEMENTES DE MILHO VARIEDADE	Sacos	48
70	TELA PLASTICA PINTEIRO 1MT LARGURA - 50MT	Rolos	36
71	TELA GALINHEIRO GALVANIZADO 1,50X50M	Rolos	36
72	TELA GALINHEIRO GALVANIZADO 1,80X50	Rolos	36
73	TELA SOMBRIENTE PRETA 50X50 MT	Rolos	36
74	TELA SOMBRIENTE VERDE 1MT LARGURA 50MT	Rolos	36
75	TESOURA DE PODA (IGUAL OU SEMELHANTE TRAMONTINA)	Unidades	12
76	TESOURA PARA GRAMA 10" (IGUAL OU SEMELHANTE TRAMONTINA)	Unidades	13
77	VASSOURA FIXA PARA GRAMA 10 PALHETAS	Unidades	24
78	VASSOURA REGULAVEL GRAMA 22 PALHETAS (IGUAL OU SEMELHANTE TRAMONTINA)	Unidades	24

Pio XII/MA, 13 de abril de 2023.

AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359
Assinado de forma digital por AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359
Dados: 2023.04.13 13:37:23 -03'00'

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL
E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000217/2023**

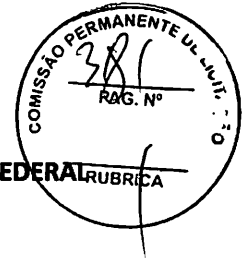
A empresa **ROBERVAL S DE SOUSA**, CNPJ nº **09.215.919/0001-77**, representada pelo(a) Sr(a) **ROBERVAL SANTOS DE SOUSA**, R.G. nº **0480827220130**, CPF nº **257.604.898-77**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Caxias/MA, 17 de abril de 2023.

ROBERVAL S
DE
SOUSA:09215919000177
19000177

Assinado de forma
digital por ROBERVAL S
DE
SOUSA:09215919000177
Data: 2023.04.17
21:04:26 -03'00'

ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ 09.215.919/0001-77
ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
CPF: 257.604.898-77



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000217/2023

A empresa **ROBERVAL S DE SOUSA**, CNPJ nº **09.215.919/0001-77**, representada pelo(a) Sr(a) **ROBERVAL SANTOS DE SOUSA**, R.G. nº **0480827220130**, CPF nº **257.604.898-77**, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

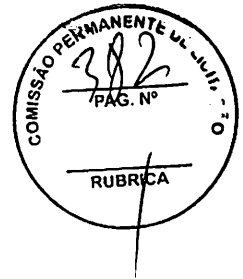
Caxias/MA, 17 de abril de 2023.

ROBERVAL S
DE
SOUSA:09215919000177
19000177

Assinado de forma digital por ROBERVAL S DE SOUSA:09215919000177
Dados: 2023.04.17 21:04:41 -03'00'

ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ 09.215.919/0001-77
ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
CPF: 257.604.898-77

ROBERVAL S DE SOUSA CNPJ: 09.215.919/0001-77
Rua Senador Clodomir Cardoso, Caxias/MA
Fone: (99) 98112-5388 /, e-mail: dedetizadoraprottex2018@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000217/2023

A empresa ROBERVAL S DE SOUSA, CNPJ nº 09.215.919/0001-77, representada pelo(a) Sr(a) ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, R.G. nº 0480827220130, CPF nº 257.604.898-77, DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

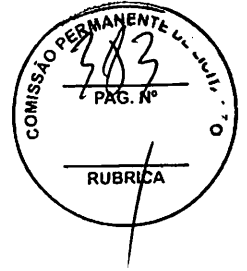
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Caxias/MA, 17 de abril de 2023.

ROBERVAL S DE SOUSA Assinado de forma digital
por ROBERVAL S DE SOUSA:09215919000177
19000177
Data: 2023.04.17 21:05:02 -03'00'

ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ 09.215.919/0001-77
ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
CPF: 257.604.898-77

ROBERVAL S DE SOUSA CNPJ: 09.215.919/0001-77
Rua Senador Clodomir Cardoso, Caxias/MA
Fone: (99) 98112-5388 /, e-mail: dedetizadoraprottex2018@gmail.com



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000217/2023

A empresa ROBERVAL S DE SOUSA, CNPJ nº 09.215.919/0001-77, representada pelo(a) Sr(a) ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, R.G. nº 0480827220130, CPF nº 257.604.898-77, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

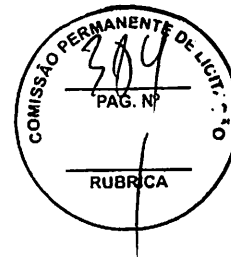
Caxias/MA, 17 de abril de 2023.

ROBERVAL S DE SOUSA:09215919000177
19000177

Assinado de forma digital
por ROBERVAL S DE
SOUSA:09215919000177
Data: 2023.04.17
21:05:13 -03'00'

ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ 09.215.919/0001-77
ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
CPF: 257.604.898-77

ROBERVAL S DE SOUSA CNPJ: 09.215.919/0001-77
Rua Senador Clodomir Cardoso, Caxias/MA
Fone: (99) 98112-5388 /, e-mail: dedetizadoraprottex2018@gmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000217/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

COMISSÃO PERMANENTES DE LICITAÇÃO

A empresa **ROBERVAL S DE SOUSA**, CNPJ nº **09.215.919/0001-77**, representada pelo(a) Sr(a) **ROBERVAL SANTOS DE SOUSA**, R.G. nº **0480827220130**, CPF nº **257.604.898-77**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Caxias/MA, 17 de abril de 2023.

ROBERVAL S DE SOUSA Assinado de forma digital
SOUSA:09215919000177 por ROBERVAL S DE
19000177 SOUSA:09215919000177
Data: 2023.04.17
21:05:26 -03'00'

ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ 09.215.919/0001-77
ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
CPF: 257.604.898-77

ROBERVAL S DE SOUSA CNPJ: 09.215.919/0001-77
Rua Senador Clodomir Cardoso, Caxias/MA
Fone: (99) 98112-5388 /, e-mail: dedetizadoraprottex2018@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000217/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

A empresa ROBERVAL S DE SOUSA, CNPJ nº 09.215.919/0001-77, representada pelo(a) Sr(a) ROBERVAL SANTOS DE SOUSA, R.G. nº 0480827220130, CPF nº 257.604.898-77, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

Caxias/MA, 17 de abril de 2023.

ROBERVAL S DE SOUSA:09215919000177
Assinado de forma digital
por ROBERVAL S DE
SOUSA:09215919000177
Dados: 2023.04.17
21:05:38 -03'00'

**ROBERVAL S DE SOUSA
CNPJ 09.215.919/0001-77
ROBERVAL SANTOS DE SOUSA
CPF: 257.604.898-77**

ROBERVAL S DE SOUSA CNPJ: 09.215.919/0001-77
Rua Senador Clodomir Cardoso, Caxias/MA
Fone: (99) 98112-5388 /, e-mail: dedetizadoraprottex2018@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2023 21:16:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROBERVAL S. DE SOUSA**
CNPJ: **09.215.919/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

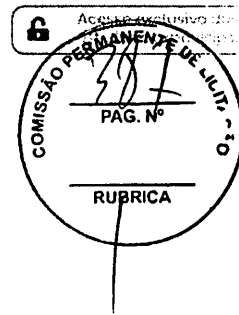
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220086478

Data do Protocolo:

26/01/2022

Número de Registro:

21101562176

Arquivamento:

20220086478

Empresa:

ROBERVAL S. DE SOUSA

Documento(s):

Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Empreendedor

Parceiros

Municípios
e implantados

Consultar
informações

Notificações

(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

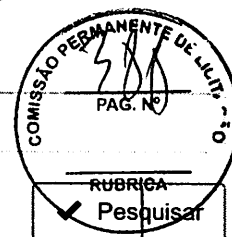
ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Consulta Autenticidade de Certidão

Protocolo*

170192008



 Limpar

Detalhes da Certidão

Nome da Empresa: ROBERVAL S. DE SOUSA-ME

Nire: 211.0156217-6

CNPJ: 09.215.919/0001-77

Tipo de Certidão: Inteiro Teor

Protocolo: 170192008

Data da Assinatura: 07/06/2017 12:43

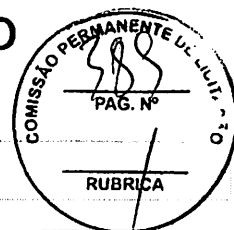
Código de Autenticidade: ADB4966206-F0A302FDC1-07D00C2A0C-4271D53ABC

 Baixar PDF Assinado


Consulta Autenticidade de Certidão

Protocolo*

180555600



 Limpar

 Pesquisar

Detalhes da Certidão

Nome da Empresa: ROBERVAL S. DE SOUSA-ME

Nire: 211.0156217-6

CNPJ: 09.215.919/0001-77

Tipo de Certidão: Inteiro Teor

Protocolo: 180555600

Data da Assinatura: 24/10/2018 13:08

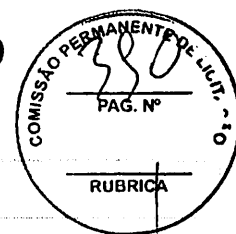
Código de Autenticidade: 40E6FF70A3-35A739E00A-FB511AFD5C-0D1CA05C2F

 Baixar PDF Assinado

Consulta Autenticidade de Certidão

Protocolo*

170143830



 Limpar

 Pesquisar

Detalhes da Certidão

Nome da Empresa: ROBERVAL S. DE SOUSA-ME

Nire: 211.0156217-6

CNPJ: 09.215.919/0001-77

Tipo de Certidão: Inteiro Teor

Protocolo: 170143830

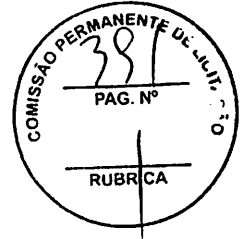
Data da Assinatura: 27/03/2017 14:10

Código de Autenticidade: AA1A40CDFE-4A492A279A-F821FF8EF6-F7CBFDDDB88


 Baixar PDF Assinado

Autenticidade de documentos


DADOS DA CONSULTA




Protocolo:

 200890565


Data do Protocolo:

 16/10/2020

Número de Registro:

 21101562176


Arquivamento:

 20200890565

Empresa:

 ROBERVAL S. DE SOUSA

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

Sistema Portal

Serviços

Legislação


Parceiros

Faça Conosco

Manuais

Municípios
Indicadores

Instalar
Informações

Notificações 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)


Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

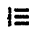
Protocolo:

 210394706


Data do Protocolo:

 23/03/2021

Número de Registro:

 21101562176

Arquivamento:

 20210394706

Empresa:

 ROBERVAL S. DE SOUSA

Documento(s):

 Requerimento do Empresário



Sua Loja Física

Ouvindo

Legislação

Parceiros

Fate Cursos

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)


Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA


Protocolo:

 210765984


Data do Protocolo:

 09/06/2021

Número de Registro:

 21101562176


Arquivamento:

 20210765984

Empresa:

 ROBERVAL S. DE SOUSA

Documento(s):

 Requerimento do Empresário



[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 210765984

Data do Protocolo:

📅 09/06/2021

Número de Registro:

📄 21101562176

Arquivamento:

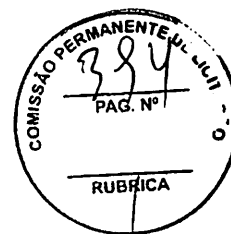
📄 20210765984

Empresa:

📄 ROBERVAL S. DE SOUSA

Documento(s):

📄 Requerimento do Empresário



< Voltar

(98) 2106-8500 [Ver mais](#)


Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA


Protocolo:

 220086478


Data do Protocolo:

 26/01/2022

Número de Registro:

 21101562176


Arquivamento:

 20220086478

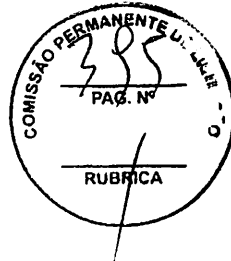
Empresa:

 ROBERVAL S. DE SOUSA

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)



- Sistema Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Este Conheça
- Manuais
- Municípios
Regulamentos
- Consultar
Informações
- Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 09.215.919/0001-77

Código de Controle: 350E.71A4.17E7.640F

Data da Emissão: 05/12/2022

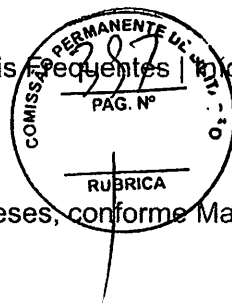
Hora da Emissão: 09:36:52

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/12/2022, com validade até 03/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.215.919/0001-77

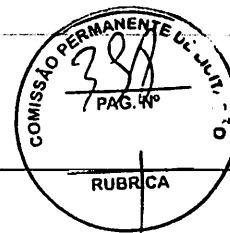
Razão social: ROBERVAL S DE SOUSA

Nome fantasia: PROTTEX IMUNIZACAO

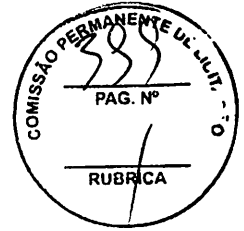
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040420043276087257
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031601255293765722
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022501300806358187
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020601181457766643
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011801301854415653
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123001272601924209
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121101171153068790
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112201340001141905
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110301331190239060
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101501344307070974
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092601152396645881
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090701450578287973
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081901385986371602
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073101080731288208
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071201341045500526
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062301380779506428
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060401355624146441
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051603060307849422
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701205288893224
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040801324080454202
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001023470564409
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101194304451075
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001244161713087
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012205134645078769
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123001322728579604
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121101294038467422
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112201105878780518
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110301175417950008
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101501371375475763
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092601152491589899

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090701482668495304
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081901404446060987
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073101331922619091

Resultado da consulta em 18/04/2023 11:08:39



[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBERVAL S. DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.215.919/0001-77

Certidão nº: 42244884/2022

Expedição: 29/11/2022, às 16:38:31

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERVAL S. DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.215.919/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

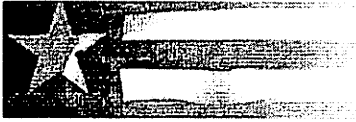
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

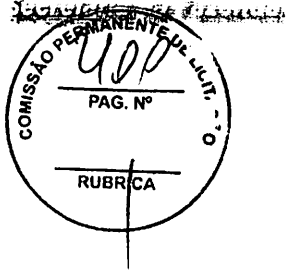
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 068332/23
Data de Validade: 27/07/2023
Data de Emissão: 29/03/2023 14:30:35
Inscrição Estadual: 126681708
CPF/CNPJ: 09215919000177
Razão Social: ROBERVAL S DE SOUSA